



REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

65 de 05/03/1976

FICHA Nº

01 Frente

CNM: 010280.2.0000065-30

imóvel: Terrenos da denominada Gangorra, atualmente situados no município de Quijingue e declarado no INCRA sob nº3110732644008, Com área explorável 550,0; nº de módulos 5,79; fração mínima de parcelamento 30,0; conforme recibo do exercício de 1974, apresentado comprovante do pagamento do referido imposto. **Proprietária:** Catão Newton da Costa Pinto Dias, médico, e sua mulher Lígia da Costa Pinto Dias, brasileiros, e residentes em Salvador – Capital, deste Estado, CPF nº000093775, o qual adquiriu por herança da falecida Claudiana de Almeida Passos, cujo inventário foi julgado pelo juiz Aderbal C. Gonçalves, em 17 de novembro de 1942, pelo valor de Cr\$2.000,00(dois contos de reis) não havendo condições. **Título Aquisitivo:** transcrito sob nº 4332, fls. 37 do Livro 3A, em 14.02.1944, Registro de imóveis da Comarca de Serrinha. O referido é verdade. Dou fé. Matriculado por: Teresinha da Rocha – Oficial. **Notício que a presente ficha é objeto de trasladação da matrícula 65, às fls. 131 do Livro nº 2, foi matriculado em 05/03/1976, encadernado para formato de ficha, conforme Art. 73 da Lei 6015/73**

R1-65 – Nos termos da Escritura de compra e venda de 27 de janeiro de 1976, lavrada nas Notas do Tabelião da Comarca de Tucano, no livro 38, fls. 57v a 59, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em parte como sejam, uma área de 494,8 hectares, equivalentes a 1.124 tarefas de 30, nas terras da Faz. Gangorra do Município de Quijingue, limitando-se ao Nascente- com Saco dos Bois e também com a Faz. Várzea do Burro; ao Poente- com terra dos mesmos vendedores e uma a Serra Vermelha; ao Sul- com terras dos mesmos vendedores ao Norte- com a Serra Vermelha, declarado ao INCRA conforme certificado supra descrita. Quitação do MPAS nº 90400101873/75, restando pois o remanescente seguinte 1.155,2 hectares por **ANTONIO COSTA SOBRINHO**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda Lagoa do Mato, do município de Tucano, CPF nº 107144135, por compra feita ao Dr. Catão Newton da Costa Pinto Dias e sua mulher, supra qualificados, pelo preço de Cr\$50.000,00; não havendo condições. O referido é verdade dou fé. Euclides da Cunha, 10 de junho 1976 – Terezinha da Rocha- Oficial.

Av-1-65 – Proceder-se a esta averbação nos termos das Escrituras lavradas nas Notas do Tabelião da cidade de Quijingue, no liv. 8, as fls. 50v, nº 2474, fls. 51v e nº 2788, fls. 52v, nº 3789, datadas de 17 de agosto de 1976, foi dado baixa em 159,0hectares de terra assim distribuídos 42,0has, para o registro 1204, fls. 204, fls. 270; 42,0has, para o registro nº 1.205, fls. 271; 75,0has para o registro 1-206, fls. 272, todos lançados no livro 2, deste registro, restando apenas a área remanescente de 335,8hectares, para o Sr. Antonio Costa Sobrinho, supra qualificado.. O referido é verdade dou fé. Euclides da Cunha, 17 de agosto 1976 – Terezinha da Rocha- Oficial.

R2-65 – Pela Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária, registrada nesta data no livro 3ª, fls. 01, sob nº 268, o proprietário – Antonio Costa Sobrinho e sua mulher Maria José de Santana Costa, supra qualificados, deram Continuação no verso da ficha 01

MATRÍCULA

65 de 05/03/1976

FICHA Nº

01 Verso

CNM: 010280.2.0000065-30

como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel Lagoa do Mato, do município de Quijingue, supra matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. Euclides da Cunha, 18 de outubro de 1976- A Oficial- Terezinha da Rocha- Oficial.

R3-65- Pela Cédula Rural pignoratória e Hipotecária, registrada nesta data no livro 3A, fls. 151 a 153, sob nº 424, o proprietário - Antonio Costa Sobrinho e sua mulher Maria José é de Santana Costa, supra qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel Lagoa do Mato, do município de Quijingue, supra matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. Euclides da Cunha, 17 de novembro de 1977. A oficial- Terezinha da Rocha- Oficial.

R4-65- Pela Cédula Rural pignoratória e Hipotecária, registrada nesta data no livro 3A, fls. 246, sob nº 508, o proprietário - Antonio Costa Sobrinho e sua mulher Maria José é de Santana Costa, supra qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 3º grau o imóvel Lagoa do Mato, do município de Quijingue, supra matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. Euclides da Cunha, 13 de abril de 1978. A Oficial- Terezinha da Rocha- Oficial

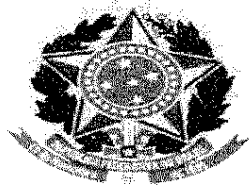
Av5-65-Euclides da Cunha, 17 de julho de 1978. Pelo aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito rural, averbado a margem do registro 508, fls. 246, do liv. 3A, a cédula retro registrada sob nº 4-65, foi alterada na clausula elevação de juros para 10% ao ano, tudo de acordo com as clausulas descritas de inteiro teor no livro 3A fls. 508, supra citado. Du fé. Averbado Por. Terezinha da Rocha- Oficial

R6-65-Euclides da Cunha, 14 de setembro de 1978. Pela Cédula Rural pignoratória e Hipotecária, registrada nesta data no livro 3A, fls. 341/42, sob nº 598, o proprietário - Antonio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 4º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A Oficial- Terezinha da Rocha.

R7-65-Euclides da Cunha, 14 de setembro de 1978. Pela Cédula Rural pignoratória e Hipotecária, registrada nesta data no livro 3A, fls. 342/43, sob nº 599, o proprietário - Antonio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 5º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

R8-65-Euclides da Cunha, 18 de março de 1978. Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em 17 de março de 1981, os proprietários - Antonio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 6º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

AV9-65- Euclides da Cunha, 20 de outubro de 1981. Conforme memorando que me foi apresentado pelo Banco Brasil S/A- Agência de Ribeira do Pombal- Ba e assinado pelo gerente e supervisor supra, pelo gerente interino- Orly Belini e Gerente Adjunto Substituto- Raimundo Nonato M. dos Santos, da agência do Banco do Brasil, agência local, ficou caracterizado o desmembramento de 2.000,00m²(dois mil metros quadrados) da área de terra retro matriculado da Fazenda Gangorra de propriedade do Sr. Antonio Costa Sobrinho e sua esposa, a qual limita-se por todos os lados com o Sr. Antonio Costa Sobrinho e sua mulher (proprietários), para que fica
Continuação da ficha 01



REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

65 de 05/03/1976

FICHA Nº

02 Frente

CNM: 010280.2.0000065-30

registrada a escritura de doação feita s Prefeitura municipal de Quijingue- Ba, segundo faz prova o reg. 1-1512, fls. 351, liv. 2D, deste registro. O referido é verdade. Dou fé. Averbado Por: Terezinha da Rocha. Remanescente: 35,0has

AV10-65- Euclides da Cunha, 28 de dezembro de 1982. Caixa- Conforme memorando que me foi apresentado pelo Banco Brasil S/A- Agência de Ribeira do Pombal- Ba e assinado pelo gerente Lourival S. Cunha e gerente Adj. Subst. Walter P. Souza, a cédula supra registrada sob nº 6-65, foi paga e satisfeita, ficando dada aqui a referida baixa. O referido é verdade. Dou fé. Averbado Por: Terezinha da Rocha.

R10-65-Euclides da Cunha, 22 de março de 1983. Pela Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária, emitida em 22 de março de 1987, os proprietários - Antônio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 6º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

R11-65-Euclides da Cunha, 05 de outubro de 1983. Pela Cédula Rural Hipotecária EAI 8310/539, emitida em 16.09.1983 em Ribeira do Pombal/Ba, os proprietários - Antônio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 7º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

R12-65-Euclides da Cunha, 19 de abril de 1984. Pela Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária nº84.00352-9, processo emitido em 11.04.1954 em Ribeira do Pombal- Ba, os proprietários - Antônio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 8º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

R13-65-Euclides da Cunha, 07 de abril de 1986. Pela Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária nº85.00221-X, processo emitido em 04.04.1986 em Ribeira do Pombal- Ba, os proprietários - Antônio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 9º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.
Continuação no verso da ficha 02

MATRÍCULA

65 de 05/03/1976

FICHA Nº

02 Verso

CNM: 010280.2.0000065-30

R14-65-Euclides da Cunha, 29 de abril de 1987. Pela Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária nº87.00762-2, processo emitido em 24.04.1986 em Ribeira do Pombal- Ba, os proprietários – Antonio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 10º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

R15-65-Euclides da Cunha, 03 de abril de 1989. Pela Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária nº89.00361-6, processo emitido em 03.04.1986 em Ribeira do Pombal- Ba, os proprietários – Antonio Costa Sobrinho e sua mulher, retro qualificados, deram como garantia ao Banco do Brasil S/A agência local, em hipoteca cedular de 11º grau o imóvel Lagoa do Mato, terras da Fazenda Gangorra, retro matriculado e descrito. O referido é verdade. Dou fé. A oficial- Terezinha da Rocha.

R16-65-E. da Cunha, 08 novembro de 2010. Conforme mandado de Penhora, avaliação e Registro, expedido nos autos da Ação Execução por título Extrajudicial , sob nº 2007.33.06.00804-0, como Exequente União e Executado- Antonio Costa Sobrinho e outros, expedido em 21.09.2010, assinado pelo Diretor de Secretária da Vara única de Paulo Afonso, procedo a penhora, do imóvel supra matriculado e descrito, para cobrança do seu débito. O referido é verdade. Dou fé. Isento do pagamento do DAI (UNIÃO). Registrado por: Silmare Rocha da Costa- Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

onr

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via web - Digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital